

DECRETO Nº 15732/2019

Revoga o Decreto n.º 14745/2018 que concedeu Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora Josiane da Costa Aguiar.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 14745/2018 que concedeu Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora **JOSIANE DA COSTA AGUIAR**, matrícula funcional n.º 17639-1, portadora da Cédula de Identidade 9.793.626-9/PR e do CPF/MF n.º 053.208.279-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças